



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.000946/2009-09	Da Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 971/CPG	
Assunto: Especialização Lato Senso em Educação Matemática	
Interessado: Campus de Ji Paraná	
Relator: Cons. Prof. Dr. Josué das Costa Silva	


 Prof. Dr. José Venâncio de Oliveira Amaral
 Reitor

Deliberação da Câmara:

Na 35ª sessão de 10 de setembro de 2009, a câmara acompanha o Parecer do Relator que é favorável ao projeto com emenda aditiva: "que seja submetido o projeto a PROPESQ e que seja apensado nos autos o demonstrativo semestral das atividades dos professores".


Conselheiro Antonio Carlos Maciel
Presidente em exercício

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.000946/2009-09</p> <p>PARECER: 971/CGR</p>
<p>Assunto: Especialização Lato Sensu em Educação Matemática</p>	
<p>Interessado: Campus de Ji Paraná</p>	
<p>Relator: Cons. Prof. Dr. Josué das Costa Silva</p>	

I – Relatório

- Trata-se da proposta de criação do curso de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Matemática tendo como publico alvo professores graduados em matemática e licenciatura em áreas afins; coordenado pela Professora Mestre Ana Fanny Benzi;
- O projeto de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Matemática é oferecido na modalidade institucional, com sistema presencial e financiamento Auto-sustentável e apresenta corpo docente formado por doutores e mestres com seus respectivos currículos e cartas de aceite, possui a duração de 13 meses, carga horária de 400 (quatrocentas) horas aulas, regimento do curso, programa das disciplinas, cronograma de oferecimento das disciplinas (que terá de ser atualizado) e planilha orçamentária. O projeto cumpre a Resolução 088/CONSEA.;
- O curso nunca foi ofertado, o projeto propõe a formação de (03 três) turmas de 45 (quarenta e cinco) pós-graduandos;
- O projeto foi aprovado em reunião do Conselho de Departamento do Curso de Matemática do Campus de Ji Paraná, no dia 24/04/2009;
- O projeto foi aprovado em reunião do Conselho de Campus, no dia 29/04/2009;
- O Projeto apresenta uma Planilha Orçamentária elaborada Pela Fundação RIOMAR NO DIA 24/04/09;
- O Projeto foi enviado para o parecer da câmara de pós Graduação antes de receber a leitura e análise da PROPESQ;

II – Da Análise

1. O projeto de Pós Graduação Lato Sensu em Educação Matemática é uma proposta do Departamento de Matemática do Campus de Ji Paraná;
2. No projeto não há referência a vinculação a grupo de pesquisa;
3. O Departamento de Matemática não possui programas de Mestrado e não há referencia a oferta de vagas ou que já tenha oferecido algum curso em modalidade gratuita;

4. O Projeto aparentemente, não apresenta pendências dos documentos necessários exigidos pelas normatizações vigentes para o oferecimento de programas de pós graduação Lato Sensu, entretanto, não possui a análise técnica da Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação-PROPESQ.

III - Do Parecer

Sou de parecer FAVORÁVEL a Criação do Curso e solicito que se registre a análise técnica da PROPESQ.

Porto Velho, 03 setembro de 2009.


Cons. Prof. Dr. Josué das Costa Silva
Relator